



Cadastrado pela Profa. Selene

Cadastro de Informações Pessoais

Nome:		
Estado Civil:	Nacionalidade:	
Data de Nascimento: ____/____/____	Local:	
Endereço:		
Bairro:	Fones:	
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Filiação - Mãe:	Fone:	
Filiação - Pai:	Fone:	
RG:	Órgão Exp.:	Data:
CPF:		
Banco:	Ag.:	CC.:
Curso: () Eng. Química () Outro _____		
Nível: () PD () D () M () IC – IAA: _____		
Bolsa: () Sim () Não	Órgão de Fomento:	
Programa de Pós-Graduação:		
Orientador:		
Matrícula UFSC:		
Tema de Pesquisa:		

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do Orientador: _____

Assinatura do Supervisor do LABSIN/LABMASSA: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Campus Universitário Trindade. Caixa Postal 476
CEP 88040-900 – Florianópolis, SC. Brasil
Tel. +55 (48) 3721-9628 E-mail: dit@reitoria.ufsc.br

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, _____, cédula de identidade n.º _____, expedida no dia ____/____/____, em _____ CPF n.º _____, residente em _____, a seguir declaro.

Estou ciente de que são e serão tratados como confidenciais os dados, informações e conhecimentos aportados para a execução de projetos, os resultados gerados na execução de projetos, durante e após a sua vigência, bem como todos os assuntos relacionados à projetos de pesquisas realizadas no Laboratório de Simulação Numérica de Sistemas Químicos e no Laboratório de Transferência de Massa, designados como LABSIN e LABMASSA, respectivamente.

Será considerado, sem limitar-se aos conceitos aqui expressos:

- a) DADO: o elemento ou quantidade que servir de base a resolução de um problema, os números de amostras têm as características definidas por um subconjunto do domínio de uma variável aleatória ou não; resultados de exames, testes, ensaios;
- b) INFORMAÇÃO: o conjunto de dados logicamente concatenados para esclarecimentos acerca de procedimento para utilização do conhecimento;
- c) CONHECIMENTO: o saber científico ou tecnológico, domínio teórico ou prático, porém referido especificamente a Projeto;
- d) TECNOLÓGICO: o conjunto de instrumentos, métodos e processos específicos: o estudo sistemático das matérias-primas e dos procedimentos e equipamentos técnicos necessários para a transformação das matérias-primas em produto industrial;
- e) PROJETO: o conjunto de atividades visando a gerar conhecimento ou informação dado, cujo resultado esperado é um produto ou processo novo para aplicar na indústria, poderá ser uma inovação: por isso “confidencial”.

§1º. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar dados, informações e conhecimentos a terceiros que não atuam no Laboratório de Simulação Numérica de Sistemas Químicos e/ou no Laboratório de Transferência de Massa (designados como LABSIN e LABMASSA, respectivamente), sem autorização expressa, por escrito, dos responsáveis pelos Laboratórios e Departamento de Inovação tecnológica da Pró-reitora de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) pelo período de dez (10) anos, ficando sujeito às sanções da Lei Nº. 9.279/1996, artigo 195, e Lei Nº. 9.609/1998, artigo 12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Campus Universitário Trindade. Caixa Postal 476
CEP 88040-900 – Florianópolis, SC. Brasil
Tel. +55 (48) 3721-9628 E-mail: dit@reitoria.ufsc.br

§2º. Não serão tratados como confidencialidade os dados, informações e conhecimentos que se tornarem de conhecimento geral pela publicação de pedido de patente ou registro público, quando exigido por lei ou de outra forma que não seja por meio do signatário.

§3º. Os dados, informações e conhecimentos confidenciais cuja divulgação se torne necessária para obtenção de autorização governamental para comercialização dos resultados de projeto quando necessária ao cumprimento de determinação judicial, governamental ou policial, serão acompanhados pelos responsáveis pelos Laboratórios e Departamento de Inovação Tecnológica que deverão requerer segredo no seu trato.

§4º. Quando algum resultado do projeto, ao amparo deste termo, for objeto de publicação, como tese, dissertação, monografia, trabalho de conclusão de curso, artigo, folheto ou relatório, como o objetivo de evitar a quebra de confidencialidade, o signatário deverá solicitar aos responsáveis pelos Laboratórios e Departamento de Inovação tecnológica da Pró-reitora de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) autorização a divulgação ou publicação.

I – A solicitação será feita com trinta (30) dias de antecedência e deverá ser respondida no mesmo prazo.

II – Excepcionalmente, poderá haver defesa perante banca ou acesso aos documentos de projeto, mediante assinatura de termo de confidencialidade, sempre que autorizado pelos responsáveis pelo LABSIN-LABMASSA e Departamento de Inovação tecnológica da Pró-reitora de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

§5º. O signatário está ciente de que, somente depois a publicação oficial do órgão competente pela outorga de patente, de registro ou de outra proteção legal de propriedade intelectual, pode publicar ou divulgar resultado de projeto, não excedendo a descrição constante dos referidos documentos.

§6º. Qualquer exceção à confidencialidade prevista neste termo somente será possível com a autorização prévia dos responsáveis pelos Laboratórios e Departamento de Inovação tecnológica da Pró-reitora de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

§7º. O signatário declara conhecer a Resolução Nº 014/Cun/UFSC, de 25 de junho de 2002, e que é ou será propriedade da UFSC a criação intelectual desenvolvida no seu âmbito, bem como ter direito à participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração da criação intelectual protegida na proporção fixada em projeto ou de acordo com a contribuição individual para o êxito da criação conjunta nos termos da Resolução, inclusive aqueles que forem objeto de pedido de proteção da propriedade intelectual (patente, registros, certificado) relacionado a projeto ou atividades do LABSIN e LABMASSA até um ano após o meu desligamento da UFSC.

§8º. Qualquer demanda que envolver a UFSC será apreciada pelo foro da Seção Judiciária de Florianópolis da Justiça Federal do Estado de Santa Catarina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Campus Universitário Trindade. Caixa Postal 476
CEP 88040-900 – Florianópolis, SC. Brasil
Tel. +55 (48) 3721-9628 E-mail: dit@reitoria.ufsc.br

Assim, por considerar válida e eficaz a obrigação unilateral aqui expressa, assino perante testemunhas abaixo o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, uma para a UFSC e outra para mim, para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, UFSC, _____ de _____ de _____.

(Nome completo – Assinatura)

Testemunhas/Assinatura:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____